



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0016177-05.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - BLUMENAU - 1ª VARA DA FAZENDA ACIDENTES DO TRAB E REG PÚBLICO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 30/2020 - CGJ

Período da correição: 20-04-2020 a 19-06-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Blumenau

Unidade: 1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz titular: Raphael de Oliveira e Silva Borges e Juíza cooperadora Andreia Cortez Guimarães Parreira (Portaria 1.543/2020-TJ)

Chefe de cartório: Edevaldo Moser Manerichi

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual – Autos n. 0001590-12.2019.8.24.0710 – Entre os dias 22-4-2019 a 21-6-2019

Competência: Resolução TJ 23-2013: "Art. 1º Transformar a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Blumenau em 1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, e transformar a Unidade Judiciária de Cooperação das Execuções Fiscais da comarca de Blumenau em 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais da comarca de Blumenau, segunda e última unidade judiciária criada pelo art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008. [...] Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Blumenau: I - processar e julgar: a) os feitos relativos a registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) as ações fazendárias (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), excetuados os processos de

competência da 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais da comarca de Blumenau, previstos no art. 2º desta Resolução; e c) a matéria relacionada a acidentes de trabalho (art. 100 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência." Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	18.497	18.310
Processos em andamento	18.419	18.223
Procedimentos em andamento	78	87
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	3
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	4.445	4.643
Total	4.446	4.646

Observações:

- a) Verificação 1 em 14-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 12-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	1	0
Observações: a) Verificação 1 em 14-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 12-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.355	2.309
Processos em andamento	2.352	2.309
Procedimentos em andamento	3	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
-----------	-------	--------------

Janeiro a dezembro de 2018	4.222	351,83
Janeiro a dezembro de 2019	4.819	401,58
Janeiro a julho de 2020	1.823	206,42
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ, ao E-proc e ao Programa Power BI, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	11.529	8.972
Quantidade total de processos físicos com o juiz	1.743	1.706
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	9.786	7.266
Observações: a) Verificação 1 em 14-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 12-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	2	0
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 14-04-2020. Data da audiência mais longínqua: 13-05-2020. c) Verificação 2 em 12-08-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2006	1	0
2008	1	0
2010	2	0
2011	1	0
2012	4	0
2013	9	0
2014	11	2
2015	41	18
2016	212	37
2017	498	136
2018	3.751	2.196
2019	5.269	4.195
2020	-	855
Processos conclusos há mais de 100 dias	9.800	7.439
Processos conclusos há mais de 365 dias	5.561	4.856

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 14-04-2020 (documento n. 4628996).

b) Verificação 2: dados obtidos em 12-08-2020 (documento n. 4838139).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 7.439 processos conclusos há mais 100 dias, 1.705 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme

Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2008	1	1
2016	1	0
2017	8	0
2018	50	16
2019	1.479	249
2020	2	638
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1.541	904
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	105	67

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 14-04-2020 (documento n. 4628998).

b) Verificação 2: dados obtidos em 12-08-2020 (documento n. 4838141).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 904 processos sem movimentação há mais 100 dias, 426 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	14	93

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 14-04-2020 (documento n. 4629000).

b.1) Mandado mais antigo: 25-11-2019.

c) Verificação 2: dados obtidos em 12-08-2020 (documento n. 4838143).

c.1) Mandado mais antigo: 10-03-2020.

d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.